



DECRETO LEGISLATIVO N. 274, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de Rua Maria Belarmino Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Morro Branco, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Belarmino Monteiro uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Morro Branco, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 274/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 098/2023,
de autoria do Vereador Gabriel Oliveira.

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA(S)

RUA MARIA BELARMINO MONTEIRO
Localidade de Morro Branco – Beberibe – CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Fecó, 467 CEP. 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442 seplan@beberibe.ce.gov.br